CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA
"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

Aprovado por Unanimidade
em 20/02/25, Pag. V

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 33
Câmara Municipal de Itaiba - PE.
Recebido em 20/02/25.
às 08:50 hs, Contendo 01 fls
Emanuel de Lima
Servidor (a)

Requerimento nº 01/2025

Autor: Vereador - **ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA**

Exmo. Sr. **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS** – Vereador Presidente

Exma. Sra. Vereadora
Exmos. Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício com cópia do mesmo ao Sr. Pedro Teotônio, Prefeito do Municipio de Itaíba.

Objeto do requerimento:

Conceder o reajuste do piso salarial do Professor do Municipio de Itaíba-PE.

Justificativa:

Considerando o reajuste do Piso Nacional do Magistério concedido pelo Governo Federal;

Considerando os releventes serviços prestados por essa importante categoria de servidores municipais;

Considerando que a concessão do reajuste salarial trará significativa melhoria financeira para os profissionais;

Nesse contexto, apresento o requerimento solicitando que o poder executivo municipal promova os esforço necessários para apresentação de projeto de lei que promova o reajuste do Piso para os profissionais do magistério da educação básica.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2025.

Erinaldo Marinho de Espindola.

ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA
Vereador